



(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Finanças (adiante designada por “DSF”), da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (adiante designada por “DSEDT”), da Autoridade Monetária de Macau (adiante designada por “AMCM”), da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”), da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (adiante designada por “CDQQ”) e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (adiante designado por “FDC”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 19 de Dezembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 006/E5/VIII/GPAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 5 de Janeiro de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Janeiro de 2026:

O Governo da RAEM implementa um leque diversificado de iniciativas destinadas a impulsionar o desenvolvimento conjunto do sector cinematográfico e televisivo e dos sectores conexos. Pelo que continua a orientar, através do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, capital social para projectos da indústria cinematográfica e televisiva, de modo a promover a comercialização de produções com elementos de Macau e reforçar a sua competitividade. O objectivo é fomentar a escala da indústria cinematográfica e televisiva de Macau de forma abrangente. Com vista a promover, com empenho, a



(Tradução)

diversificação adequada da economia, a AMCM informou que o Governo da RAEM se encontra a preparar a constituição de um Fundo de Orientação Industrial. Caberá à entidade gestora do fundo a ser constituída, em coordenação com as políticas aplicáveis, definir as directivas e a estratégia de investimento, para acelerar a formação e o desenvolvimento de sectores emergentes prioritários. Além disso, a DSF referiu que ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem vindo a conceder, às empresas de Macau, por via da Lei do Orçamento Anual, diversos tipos de reduções e isenções fiscais. Estas medidas aumentam o valor-limite de isenção da matéria colectável em sede do imposto complementar de rendimentos para 600 mil patacas, com vista a atenuar a carga fiscal suportada pelas empresas. Estas iniciativas fiscais já abrangem a generalidade das empresas de Macau, não havendo, presentemente, planos para estabelecer medidas de incentivo fiscal exclusivamente destinadas ao desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva.

A fim de promover o desenvolvimento, a longo prazo, da indústria relacionada com a cultura cinematográfica e televisiva, o Governo da RAEM está empenhado na formação dos respectivos quadros qualificados, recorrendo à educação dos jovens, à formação sectorial e à captação de profissionais, entre outros aspectos. No âmbito da educação dos jovens, a DSEDJ apoia e incentiva as instituições de ensino superior de Macau a aperfeiçoar e a optimizar o planeamento curricular, de modo a acompanhar as tendências de desenvolvimento nacional e da sociedade de Macau, bem como a responder às necessidades das indústrias. Nesse sentido, promove a criação de cursos alinhados com as indústrias-chave de “1+4”. Nos últimos anos, as instituições de ensino



(Tradução)

superior de Macau criaram vários programas de cursos que conferem graus académicos, nomeadamente em Arte, *Design*, Artes dos Média, Artes Visuais, Música Inovadora, Musicologia e outras áreas afins, contribuindo para a formação de profissionais qualificados destinados às respectivas indústrias.

No que diz respeito à formação sectorial, apoiam-se os intercâmbios e a cooperação dos talentos da indústria cinematográfica e televisiva de Macau com o interior da China. Será criado um centro de serviços especializados, que actuará nas áreas da indústria cinematográfica e televisiva e ajudará uma melhor articulação entre os jovens do sector e o interior da China, permitindo que os mesmos se integrem melhor no desenvolvimento nacional. O IC promove, constantemente, o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva de Macau, direcccionando-a para a especialização, através de diversos projectos ligados ao sector. Esta estratégia destaca o aprofundamento de argumentos, a formação artística e o *design* de efeitos sonoros, bem como o programa “Macau – O Poder da Imagem”, onde os profissionais ensinam e transmitem aos formados conhecimentos e técnicas práticas nas diferentes áreas. Relativamente à captação de profissionais, a CDQQ continua a optimizar as políticas relativas aos quadros qualificados conforme o conceito de “reunir, cultivar, utilizar bem e reter quadros qualificados”. No 4.º trimestre de 2025, lançou a terceira edição do Programa de Captação de Quadros Qualificados, acrescentando elementos que podem cativar mais profissionais internacionais. Ao mesmo tempo, a melhoria da Plataforma Electrónica de Candidatura e a simplificação dos procedimentos de apreciação e aprovação, em articulação com as listas de funções com escassez de recursos humanos dos programas



(Tradução)

das diversas indústrias-chave, vão permitir uma classificação mais precisa dos quadros qualificados. Entre estes incluem-se quadros qualificados internacionais com experiência profissional e propícios ao desenvolvimento na área da cultura cinematográfica e televisiva, que podem contribuir para acompanhar e formar os novos profissionais.

Para reforçar a implementação das “Medidas relativas à construção conjunta da Base de produção e internacionalização de micro-séries por Macau e Hengqin”, e apoiar a criação conjunta da “Base de filmagem e internacionalização de micro-séries” (adiante designada por “Base”), o IC planeia criar uma secção sobre as políticas e medidas relacionadas com as séries, cinema e televisão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por “Zona de Cooperação”) na “Página Temática para o Sector Cinematográfico e Televisivo de Macau” a lançar em 2026. O objectivo é informar o sector sobre as políticas e medidas, bem como a propriedade intelectual em Macau e Hengqin. Brevemente, o IC vai organizar visitas de intercâmbio para o sector local à Zona de Cooperação e à Base, para que possa obter mais informações práticas sobre a cooperação e a protecção dos direitos de autor.

O “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos” da RAEM rege a titularidade do direito sobre as obras criadas no exercício de funções ou realizadas por encomenda, em diferentes situações. O respectivo regime está em conformidade com as normas internacionais, proporcionando aos criadores e empresas produtoras de obras, incluindo mini-dramas, protecção clara do regime jurídico. Nos termos do regime acima referido, as partes podem acordar que o direito de autor pertence à entidade que o encomendou,



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文 化 局
Instituto Cultural

(Tradução)

e o criador terá direito a uma retribuição previamente acordada e a uma retribuição especial, garantindo assim, uma distribuição justa das receitas geradas pela obra. O Governo da RAEM continua a promover, através da cooperação interdepartamental e de diversos canais de divulgação e educação, o conhecimento jurídico em matéria de propriedade intelectual e a sensibilização para a sua protecção junto do sector e do público, contribuindo colectivamente para a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento industrial.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 15 de Janeiro de 2026

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man